

EIS-PRO-2021/02263 - SENDAS S/A  
**Extraída Notificação** número 45/1146/2021  
Endereço do imóvel : RUA LEOPOLDINA RÉGO nº 666

EIS-PRO-2021/02256 - DILSON ALVES RIBEIRO A/C JOSE CARLOS LOPES DE CARVALHO  
**Extraída Notificação** número 45/1142/2021  
Endereço do imóvel : RUA BARCELOS DOMINGOS nº 162

EIS-PRO-2021/02247 - VETREZE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S. A.  
**Extraída Notificação** número 45/1139/2021  
Endereço do imóvel : RUA LUÍS DE CAMÕES nº 62

EIS-PRO-2021/02250 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO  
**Extraída Notificação** número 45/1141/2021  
Endereço do imóvel : RUA GONÇALVES DIAS nº 50

EIS-PRO-2021/02266 - ENRICO COSENZA A/C ANTONIO FRANCESCO PAPA  
**Extraída Notificação** número 45/1147/2021  
Endereço do imóvel : RUA LEOPOLDINA RÉGO nº 671

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO**  
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 30/08/2021 entre OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO 696, tendo por objeto a(s) área(s) de 6,03m<sup>2</sup> necessária(s) ao(s) PAA(s) Resolução SMU nº 713 de 12/04/2007. Termo nº 30/2021 lavrado às fls. 33/33v do livro 23 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/11/000530/2020.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO EXPEDIENTE DE 30/08/2021**

**“CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI).”**  
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS torna público que foi concedida Licença Ambiental Municipal de Instalação - LMI nº 2111/2021, através do processo nº 23/300.092/2021 - para a atividade de **CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Rua Projetada C PAA 12143, 85 Santa Cruz.  
Proc.: 23/300.092/2021 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

**“CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI).”**  
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS torna público que foi concedida Licença Ambiental Municipal de Instalação - LMI nº 2114/2021, através do processo nº 23/300.008/2021 - para a atividade de **CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Rua Vicente Francisco dos Santos nº 1956 Campo Grande.  
Proc.: 23/300.008/2021 - VARZEA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**“Foi emitida a Averbação - AVB nº 937/2021.”**  
Proc.:14/200.016/2010 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**“Foi emitida a Averbação - AVB nº 923/2021.”**  
Proc.:14/200.982/2008 - AUTO POSTO 123 LTDA.

**“Atenda ao exigido - em 30 dias.”**  
Proc.:14/200.274/2019 - LIV BLUE SPE LTDA.  
Proc.:14/200.454/2020 - CAC ENGENHARIA AS.  
Proc.:14/200.017/2019 - SAL PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS.  
Proc.:14/200.453/2020 - CAC ENGENHARIA SA.  
Proc.:14/200.770/2011 - CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S/A.  
Proc.:14/200.560/2011 - PESTANA AUTO PEÇAS LTDA.

**“Concedido prazo de 30 (trinta) dias.”**  
Proc.:14/200.814/2012 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

**“Foi lavrado o Auto de Infração nº 977.225.”**  
**“Emitido Edital de Notificação de Autuação DEIS/SUBCLA nº 0003/2021.”**  
**“Atenda ao exigido - em 30 dias.”**  
Proc.: 14/201.436/2013 - INSTITUTO ISABEL

**“Foi emitido Termo Municipal de Encerramento - TME nº 061/2020.”**  
Proc.:14/200.484/2012 - PELICANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**“Atenda Integralmente ao exigido.”**  
Proc.:14/200.629/2012 - POLIMIX CONCRETO LTDA.  
Proc.:26/510.076/2018 - FLEURY S.A.  
Proc.:23/300.150/2021 - UNIMED- RIO EMPREENDIMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES.  
Proc.:14/200.401/2020 - CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS AVISOS DO COORDENADOR CONVOCAÇÃO - Nº 037 EXPEDIENTE DE 26/08/2021**

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **R. C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.** para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência e manifestação acerca do contido no **OFÍCIO I/SUBI/CGO Nº 062/2021.**

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS AVISOS DO COORDENADOR CONVOCAÇÃO - Nº 038 EXPEDIENTE DE 27/08/2021**

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, para no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência e manifestação do contido no **Processo nº 06/370.374/2016.**

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE CONVITE N.º 005/2021**

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇO ÀS 15H DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O AVISO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 26/08/2021 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS CONSTRUTORA HUPSEL LTDA, GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI, E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA “P” RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021, INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO CONVITE N.º 005/2021, CUJO OBJETO SÃO AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO TELHADO E RECUPERAÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL POLÔNIA PARA DIVULGAR O RESULTADO DA ANÁLISE REALIZADA NA DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO ENVELOPE “A” DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. INICIALMENTE FOI COMUNICADO AOS PRESENTES QUE A EMPRESA SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP ENCAMINHOU CARTA CONCORDANDO COM O RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ABRINDO MÃO DE SEU DIREITO DE RECORRER NA SEQUÊNCIA A CPL DECLAROU TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS A FASE SEGUINTE DO CERTAME, QUESTIONADOS QUANTO AO INTERESSE DE INTERPOR RECURSO TODOS REPRESENTANTES PRESENTES ABRIRAM MÃO DESTE DIREITO, ASSIM, PASSOU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES “B” DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. SENDO O MENOR VALOR OFERTADO DE R\$ 174.962,77 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) OFERTADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A CPL DECLARA A EMPRESA CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI VENCEDORA DO CERTAME, E ENCAMINHA O PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO. A SEGUIR A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES PRESENTES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A - CDURP PRESIDÊNCIA**

**AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO APRESENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE DO PROJETO DE CONCESSÃO PARA GESTÃO DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL “CENTRO CULTURAL TERREIRÃO DO SAMBA”.**  
**PMI CDURP Nº 02/2021**

### ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de agosto de 2021, em observância ao Aviso Público de Procedimento de Manifestação de Interesse, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de 05 de julho de 2021, reuniram-se, virtualmente, todos os membros da Comissão de Avaliação, em consonância com a Portaria “P” nº 028, publicada no DOM de 27 de julho de 2021, com o objetivo de avaliar os Requerimentos de Autorização recebidos no âmbito do referido Aviso. Este relatório expressa o resultado da decisão desta comissão.

#### 1. Contexto

O Município do Rio de Janeiro, através da CDURP, tornou público seu interesse em receber e avaliar Requerimentos de Autorização de pessoas físicas ou jurídicas, isoladamente ou em grupo, interessadas em efetuar os estudos técnicos necessários à **ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CENTRO CULTURAL TERREIRÃO DO SAMBA (CCTS).**

#### 2. Propostas Recebidas

Foram recebidas 3 (três) propostas que estão listadas em ordem alfabética da pessoa/empresa/instituição ou líder do consórcio:

	Proponentes
1	Alexandre Magalhães Serrado
2	Comitê Viva o Samba
3	Luis Tepedino Hernández

#### 3. Deliberação

Considerando que o referido PMI tem como produto final a estruturação/modelagem de projeto de concessão comum para gestão do Centro Cultural Terreirão do Samba a ser utilizada em possível licitação;

Considerando que os Estudos abrangem a viabilidade técnica, operacional, ambiental, econômico-financeira e jurídica, visando à modernização, operação, manutenção e exploração econômica do equipamento municipal CCTS;

Considerando que o item 4 (Requisitos para participação no PMI), do Edital PMI CDURP nº 02/2021, requer documentação mínima necessária para que esta Comissão possa analisar e deferir autorização para realização dos estudos pelos interessados;

Considerando que a Comissão de Avaliação entende que nenhum dos Requerimentos de Autorização recebidos atende ao solicitado no subitem 4.3 do Edital, apresentando documentação insatisfatória e bastante incompleta, comprometendo completamente a avaliação dos critérios analíticos (Anexo III);

A Comissão deliberou por inabilitar os proponentes indicados no item 2 deste documento e por republicar o referido Edital para que as mesmas proponentes, caso desejem, e novos interessados possam apresentar a adequada documentação, nos termos do estabelecido no item 4 do Edital.

#### 4. Informações adicionais

##### Proponente Alexandre Magalhães Serrado

Pendente atendimento a todos os requisitos descritos no subitem 4.3 (4.3.1 Documentação Jurídica, 4.3.2 Documentação Técnica, 4.3.3 Proposta de elaboração de Estudos Técnicos).

##### Proponente Comitê Viva o Samba

Pendente atendimento de forma integral aos requisitos descritos no subitem 4.3 (4.3.1 Documentação Jurídica, 4.3.2 Documentação Técnica, 4.3.3 Proposta de elaboração de Estudos Técnicos) e ao requisito do subitem 4.2 (pen drive corrompido/sem arquivos).

##### Proponente Luis Tepedino Hernández

Pendente atendimento a todos os requisitos descritos no subitem 4.3 (4.3.1 Documentação Jurídica, 4.3.2 Documentação Técnica, 4.3.3 Proposta de elaboração de Estudos Técnicos e Anexos).

#### 5. Conclusão

Neste sentido, a Comissão encaminha, na presente data, esta deliberação para publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021.

I- CDURP: LUISA DE MORAES NEVES - CPF: 124.837.657-93

II- SMDEIS;

1. MARCEL GRILLO BALASSIANO - Matrícula: 60/324.444-9

2. MANOEL TABET SORIANO - Matrícula: 60/325.001-6

III- SMPU: HELENA DE ALMEIDA REGO - Matrícula: 11/206.885-6

IV- SMC: ERICKA GAVINHO D' ICARAHY - Matrícula: 60/299.458-0

V- SMI: VLADIMIR DE SOUZA - Matrícula: 66/561.115-7

VI- RIOTUR: DANIELA MAIA - Matrícula: 66/561.019-9